Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 18 / 02 / 2019 10:103 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 940/2019**	**13/02/2019** **Protocolo: 1960/2019** **Processo: 1469/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa na forma regimental, reitero o Processo 17/2015, que indica ao Executivo Municipal que apresente a esta Casa Legislativa, um Projeto que substitua o adicional de Risco de Saúde (20%), por insalubridade no grau máximo (40%) para os agentes de saúde do município, a fim de constar na aposentadoria, 13º Salário e Férias.

Flávio Veleda Maciel
Vereador (a) do SOLIDARIEDADE

Justificativa: Plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: 20ziv23sg